



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ
Recebi o documento e protocolei sob o
número 073 / 20 21
Ararendá, CE, 23 / 09 / 2021
Responsável pelo processo

Lei nº 398/2021,

De 23 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos na localidade de Assentamento Vitória I (Sede), Assentamento Vitória II (Vila), Poty e Boa Vista no município de Ararendá, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam os logradouros públicos das localidades de Assentamento Vitória I (Sede), Assentamento Vitória II (Vila), Poty e Boa Vista, município de Ararendá, com as seguintes denominações oficiais: ASSENTAMENTO VITÓRIA I (SEDE), Rua 01: Menino Jesus, Rua 02: Luiz Rodrigues, Rua 03: João Rodrigues Faria, Rua 04: Bela Vista. Rua 05: Memória Furtado. ASSENTAMENTO VITÓRIA II (VILA), Rua 01: Principal, Rua 02: Sossego, Rua 03: 03 de Dezembro, Rua 04: São Vicente Rua 05: Salve Jorge. POTY, Rua 01: Poty, Rua 02: Alberto Pedrosa. BOA VISTA, Rua 01: Nossa Senhora da Conceição, Rua 02: Mariana Cândida, Rua 03: Antônio Rodrigues, Rua 04: Francisco Cazuza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá-CE, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).


Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO LEI Nº 398/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021. MAPA DE RUAS:



Ararendá-CE, aos vinte e três (23) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um (2021).


Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá